

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 07-12-83

APOSENTANDO A PEDIDO - nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/63, combinado com a LC nº 269/31:

HELIO MIRANDA - RG. 2.905.411, Cirurgião Dentista, padrão 18-D-7-I, do SJC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificando do no Serv. de Ambulatório e Perícia, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1.181/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais referentes aos proventos do padrão 18-D-7-I, da LC nº 323/83, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Proc. nº 3.279/69-CT. (DADG/1188/P)

CLASSIFICANDO - nos termos do art. 79, I, da Resolução SSP-104/76:

no DEPLAN, SUELI DA SILVA MOREIRA - RG. 3.637.154, Escrivão, caráter temporário, padrão 11-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, do DADG, anteriormente classificada no DEIC. (DADG/1187/P)

no DEIC, FÁTIMA APARECIDA CARNEIRO DE ABREU - RG. 9.424.527, Oficial de Administração, efetivo, padrão 12-A-1-I, do SQC-III do QSSP, lotado no DADG, anteriormente classificada da no DEPLAN. (DADG/1188/P)

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 7-12-83

DECLARANDO:

A vista do já cumprido no Proc. SSP. 8055/81, através da Apelação Civil nº 749-1, da comarca de São Paulo, que reconheceu como de natureza técnica de DIRETOR TÉCNICO (DI VISO NÍVEL II), as funções exercidas pelos interessados, de DIRETOR (DIVISÃO NÍVEL II) e, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Civil 5.194-1 da mesma comarca de São Paulo, e conforme determina a "Obrigação de Fazer" contida no Proc. SSP. 12.355/83 (PJ. 33/80-51-C), e em razão da reformulação do cálculo fazendo a adição a gratificação do RDE sobre o padrão, mais adição mais por tempo de serviço, sexta parte dos vencimentos e gratificação de nível universitário, reciprocamente influenciados, ficam os interessados abaixo relacionados, enquadrados como se segue:

No título de promoção de JOSEPHINA SCARAMUZA - RG 871.213, Agente do Serviço Civil, Nível VI, do SQC-III, a partir de:

01-3-78 - Padrão 77-E, fazendo jus a vantagem pessoal de R\$ 2.929,00;

01-3-81 - Padrão 27-E-4-I, da LC 247/81, assegurada a vantagem pessoal no valor de R\$ 287,93, na forma do art. 58 das Ds. Ts. da mesma LC;

01-4-81 - Padrão 28-E-4-I - arts. 91, 94 e 95 - LC 180/78

Esta apostila prevalece sobre as publicadas nos D.Os. de 11-7-81, 27-2-82 e 16-6-82.

No título de promoção de JOÃO TAVARES DA SILVA - RG. nº 344.262, DIRETOR (DIVISÃO NÍVEL II), do SQC-I, a partir de:

01-3-78 - Padrão 77-E, fazendo jus a vantagem pessoal no valor de R\$ 2.929,00;

01-3-81 - Padrão 28-E-4-I, da LC 247/81, à vista da concessão de mais 1 adicional, totalizando 10 quinquênios, a p. de 8-10-80. Esta apostila prevalece sobre as publicadas nos D.O. de 11-7-81. O interessado foi aposentado, a pedido, cf. publicação no D.O. de 27-1-82.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 06-12-83.

DECLARANDO:

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Civil e Embargos Infringentes 11.913-1, da comarca de São Paulo, e que determina a "Obrigação de Fazer" contida no Processo SSP. 11.541/83 (PJ. 2.168/80-11-D), e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação do RDE devidamente incorporado, além dos adicionais por quinquênios, sexta parte dos vencimentos e Nível Universitário, reciprocamente influenciados, fica o interessado abaixo relacionado, enquadrado como se segue:

No título de promoção do Bel. JOSÉ VIDAL FILAR FERNANDES RG 1.209.154, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, a partir de:

01-03-78 - Padrão 70-D-III. Esta apostila prevalece sobre as publicadas em 7-11-80 e 12-11-81.

No título de nomeação, em Comissão, do Bel. JOSÉ VIDAL FILAR FERNANDES - RG 1.209.154, DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA, a partir de:

01-03-78 - Padrão 76-D-I. Esta apostila prevalece sobre a publicada a 7-11-80, ficando sem efeito a apostila publicada a 22 e reafirmada a 26-7-78. (O referido cargo foi extinto em 11-7-79, por força do artigo 11 da LC. 219/79).

Apostilas da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 07-12-83

DECLARANDO: que os cargos ou funções - atividades dos funcionários e servidores abaixo mencionados, ficam enquadrados, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, nos padrões e datas que se seguem:

APARECIDA CONCEIÇÃO MIGUEL - RG. 4.416.005, Escrivão, caráter temporário, do SQF-II, no padrão 11-A-1-I, a partir de 7-9-83;

DANIEL DONATO - RG. 2.755.873, Escrivão, do SQC-III, no padrão 11-A-1-I, a partir de 13-2-83;

MARCELINO RICARDO CASTELHANO - RG. 947.065, Contínuo Forçado, do SQC-III, no padrão 13-D-1-I, a partir de 1-11-83;

MARIA ALICE GONÇALVES MILANI - RG. 3.895.491, Servente, do SQC-III, no padrão 12-D-1-I, a partir de 9-11-83.

ENCARNACION FUMIEL ALONSO - RG. 1.030.296, Escrivão, Extramural, do SQF-II, no padrão 15-A-1-I, a partir de 30-11-83;

RODOLFO HERACLI - RG. 3.347.894, Encarado - Caráter Temporário, do SQF-II, no padrão 9-A-1-I, a partir de 20-9-83;

YFONER DEMETRIO GOMES - RG. 3.045.524, Alfaiate, Extramural, do SQF-II, no padrão 12-A-1-I, a partir de 4-11-83.

EXERCÍCIO POR ANTIGUIDADE

ANO 1982 - SEGUNDO SEMESTRE

Condições existentes até 30-06-1982

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA I - GRAU A

Número de funcionários no grau = 1917

Número de funcionários a promover 10% = 191

Classif. - Nome do funcionário - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual - Total de pontos obtidos - Condições de desempate.

01 - PEDRO BIGNELLI NETO - RG. 2.488.490 - 48 - 44 - 92.

02 - BENEDITO DA CRUZ - RG. 3.001.359 - 48 - 40 - 88.

03 - ROBERTO ZAWIT - RG. 3.255.849 - 48 - 38 - 86 - Tempo

de Serviço no Cargo.

04 - SERAFIM MARCELI - RG. 3.217.282 - 48 - 38 - 86 - Tempo

de Serviço no Cargo.

05 - AUGUSTO FARIAS - RG. 3.146.568 - 48 - 38 - 86 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

06 - ARTUR LINO DE CASTILHO JUNIOR - RG. 3.173.911 - 48 -

38 - 86 - Tempo de Serviço no Cargo.

07 - MANOEL RYNAUDO SALLES PIRES - RG. 14.800-A - 48 - 38 -

86 - Tempo de Serviço Público Estadual.

08 - RENATO WOHENATH - RG. 3.136.739 - 48 - 38 - 86 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

09 - LUIZ VIEIRA DA ROCHA - RG. 3.129.860 - 48 - 38 - 86 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

10 - ALBERTO HANZ - RG. 2.200.142 - 48 - 38 - 86 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

11 - JOÃO BODMAR - RG. 2.786.628 - 48 - 38 - 86 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

12 - JOÃO DEL CASALE - RG. 3.283.156 - 48 - 38 - 86 - Tempo

de Serviço no Cargo.

13 - SINESIO TOLIZANO - RG. 1.499.509 - 48 - 38 - 86 - Tempo

de Serviço no Cargo.

14 - JOSÉ CARLOS IOPES - RG. 2.742.409 - 48 - 38 - 86 -

Tempo de Serviço no Cargo.

15 - ADRIANO DE AZEVEDO - RG. 2.503.024 - 48 - 38 - 86 -

Tempo de Serviço no Cargo.

16 - BENEDITO MELLO DE MORAES - RG. 2.545.422 - 48 - 38 -

86 - Tempo de Serviço no Cargo.

17 - DIMAS MURIS PEREIRA - RG. 11.479-A - 48 - 38 - 86 -

18 - NELSON DE ARAUJO SOBRINHO - RG. 3.176.284 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço no Cargo.

19 - FRANCISCO ROSA - RG. 3.294.876 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

20 - JOSÉ WALDIR RODRIGUES - RG. 3.448.444 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

21 - JOSÉ DE PAULA NOGUEIRA - RG. 3.431.209 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

22 - MILTON BAPTISTA DE RACCO - RG. 2.884.223 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço no Cargo.

23 - BALTAZAR PADILHA - RG. 3.389.384 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço no Cargo.

24 - EDIR ADEMAR GUERRA - RG. 3.244.289 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

25 - PAUSTO SOUZA LOPES - RG. 2.895.883 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço no Cargo.

26 - TAKESHI SHIMAMURA - RG. 3.327.907 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

27 - LUIZ ANTONIO MUNIO NETO - RG. 3.433.729 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

28 - IVO APARECIDO BALDUNDO - RG. 3.431.688 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

29 - DIRCEU BENTO DA SILVA - RG. 1.468.289 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

30 - CARLOS ALBERTO DIAS - RG. 3.478.592 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço no Cargo.

31 - ANTONIO VARENDAS - RG. 3.328.367 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

32 - BRASÍLIO GOMES MACHADO FILHO - RG. 3.368.234 - 48 -

36 - 84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

33 - ANTONIO PAVARTE - RG. 3.410.839 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

34 - HELIO MARONKA - RG. 2.479.943 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

35 - JOSÉ MAURICIO DA SILVA - RG. 3.358.805 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

36 - VITOR SASSI - RG. 2.791.514 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

37 - DELFINO RUANO - RG. 2.719.622 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

38 - RAIMUNDO PEREIRA LIMA - RG. 3.346.959 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

39 - LUIZ CARLOS DE SOUZA GOMES - RG. 3.441.636 - 48 -

36 - 84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

40 - JOSÉ CARLOS CRUZ - RG. 3.382.071 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

41 - ADRIANO DE OLIVEIRA - RG. 3.002.306 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

42 - ANTONIO DOMINGOS WAGNER - RG. 3.450.350 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

43 - JANDYR PINTO DE CAMARGO - RG. 3.304.004 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço no Cargo.

44 - KAZUSHI UCHIYAMA - RG. 3.090.976 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço no Cargo.

45 - ORESTES MARTINS DE OLIVEIRA - RG. 3.406.216 - 48 -

36 - 84 - Tempo de Serviço no Cargo.

46 - ANTONIO MARCELO BREAZZA - RG. 2.852.754 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço no Cargo.

47 - ODAIR DA COSTA XAVIER - RG. 2.772.823 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

48 - WILSON FERNANDES LOPES PACHECO - RG. 2.256.394 - 48 -

36 - 84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

49 - VALTER HERRERO LOPES - RG. 3.033.045 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

50 - VALENTIM ANTONIO ERNESTO - RG. 3.346.917 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

51 - NELSON DE OLIVEIRA CAMPOS - RG. 3.308.895 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

52 - JOÃO ZULATTO - RG. 3.378.377 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

53 - JOÃO MONTESANI FILHO - RG. 3.407.323 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

54 - LAERCIO GONÇALVES - RG. 3.437.069 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

55 - RENATO COSSA - RG. 3.133.766 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

56 - LUIZ ROBERTO VIOLANTE - RG. 3.013.649 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

57 - MARIO DOS SANTOS - RG. 3.267.104 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

58 - GUILHERME AUGUSTO FILHO - RG. 3.262.139 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

59 - RUBENS DO NASCIMENTO - RG. 3.347.388 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

60 - EDSON GEMIGNANI - RG. 3.448.436 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

61 - HOMERO AUGUSTO SOBRÉ - RG. 3.433.668 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

62 - REINALDO PEREIRICO HIDALGO - RG. 2.960.497 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

63 - ROLANDO PEDRO COLOMBO - RG. 3.456.099 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço Público Estadual.

64 - MIGUEL MORENO - RG. 2.712.974 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

65 - ANTONIO SEBASTIÃO PERETTI - RG. 2.583.811 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço Público Estadual.

66 - LOURENÇO CORRÊA - RG. 3.434.244 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço Público Estadual.

67 - FLAVIO JOSÉ ZORZETTO - RG. 3.480.309 - 48 - 36 - 84 -

Encargo de Família.

68 - MANOEL PINTO - RG. 3.312.287 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço no Cargo.

69 - BENEDITO ALVES DA ROCHA SOBRINHO - RG. 3.382.976 -

48 - 36 - 84 - Tempo de Serviço no Cargo.

70 - ADALBERTO DE PAULA FRANCO - RG. 3.283.182 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço no Cargo.

71 - JOAQUIM ESTEVAN DE OLIVEIRA - RG. 3.394.405 - 48 - 36 -

84 - Tempo de Serviço no Cargo.

72 - AUREO MARCATO - RG. 3.401.999 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço no Cargo.

79 - ANDRÉ PINI - RG. 2.640.834 - 48 - 36 - 84 - Tempo de

Serviço Público Estadual.

80 - ANTONIO PADUA CARLOS ALMEIDA - RG. 3.450.334 - 48 -

36 - 84 - Tempo de Serviço no Cargo.

81 - RIVALDO RODRIGUES - RG. 3.013.050 - 48 - 36 - 84 -

Tempo de Serviço no Cargo.

82 - PALMIRO PLOTTO - RG. 3.331.406 - 48 - 36 - 84 - Tempo

de Serviço no Cargo.

83 - NILTON SI